



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 029 / 2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e da outras providências.

Exmo. Sr.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

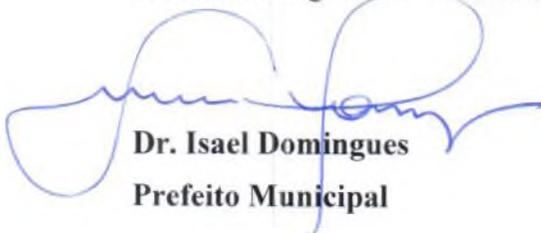
Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º da Constituição Federal e art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que seja aprovado, é que submetemos a V.Exa. o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 13 de abril de 2023.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades em andamento, bem como as despesas continuadas, constantes nos Anexos V e VI que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 4º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 5º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle das despesas de custeio e avaliação de resultados das ações de governo.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custeio das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà “Reserva de Contingência” no máximo de 3,00 % da R.C.L. (Receita Corrente Líquida).

Art. 7º Para efeitos de cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta lei o Anexo de Metas e o Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão de receitas para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base a projeção da inflação estimada para 2024, bem como, a tendência e o comportamento das receitas tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editadas pelo Governo Federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição da atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização do Cadastro Mobiliário Fiscal.

§2º A renúncia de receita atenderá o dispositivo da Lei Complementar nº 101/2000, art. 14.

§3º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§4º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, anualmente, segundo variação atualizada da UFMP, que tem a correção efetivada pelo IPC – FIPE.

§5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§6º Para efeito da reserva de que trata o § 3º do art. 16 da L.R.F. consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. transpor, remanejar ou transferir recursos, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inc. VI, art. 167 da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento;
- IV. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11. Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária, até os prazos estabelecidos na LOM – Lei Orgânica do Município, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§1º Para atender o disposto na Lei da Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar ajustes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- IV. os planos, LDO, Orçamento, Prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
- V. o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL.

Art. 12. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 13. Os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas legais pertinentes, art. 169 da Constituição Federal, poderão, no âmbito de seus quadros de servidores, fazer alterações de estruturas, criar empregos, contratar pessoal, conceder vantagem e aumento de remuneração, desde que atendidos os requisitos e limites constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e segurança.

Art. 16. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.

Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão a qualquer momento interromper a contratação de horas extras caso as mesmas estejam excedendo a programação para o exercício.

Art. 17. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inc. II do §1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com pessoal e encargos patronais;

II. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 18. A Concessão de Auxílios, Convênios e Subvenções destinados às áreas da saúde, educação e assistência social serão deliberadas pelas respectivas áreas de atividade e/ou pelo CMAS, CMDCA, CMI, que deverão ter a aprovação da Assistência Social do Município e serão encaminhadas para autorização legislativa.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. O Município aplicará em Educação e Saúde, no mínimo os percentuais previstos na Constituição Federal.

Art. 21. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá aos prazos contidos na LOM, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei Orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da Receita e Despesas dos três últimos exercícios.

Art. 22. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação e,
- IV. Quando das dotações por órgãos do governo e da administração.

Pindamonhangaba, 13 de abril de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	950.832.000,00	897.604.078,16	0,0000	100,2100	986.750.000,00	895.684.014,84	0,0000	96,3600	1.025.667.000,00	895.631.949,16	0,0000	92,7000
Receitas primárias (I)	922.720.000,00	871.065.798,17	0,0000	97,2500	957.518.000,00	869.149.801,39	0,0000	93,5100	995.288.000,00	869.104.428,06	0,0000	89,9600
Despesa total	950.832.000,00	897.604.078,16	0,0000	100,2100	986.750.000,00	895.684.014,84	0,0000	96,3600	1.025.667.000,00	895.631.949,16	0,0000	92,7000
Despesas primárias (II)	944.332.000,00	891.467.950,53	0,0000	99,5300	980.250.000,00	889.783.892,12	0,0000	95,7000	1.019.167.000,00	889.956.025,42	0,0000	92,0700
Resultado primário (III) = (I - II)	-21.612.000,00	-20.402.152,36	0,0000	-2,2800	-22.732.000,00	-20.634.090,73	0,0000	-2,1900	-23.879.000,00	-20.851.597,36	0,0000	-2,1100
Resultado nominal	26.232.000,00	24.763.523,08	0,0000	2,7600	26.232.000,00	23.811.079,89	0,0000	2,6600	26.232.000,00	22.906.281,76	0,0000	2,5600
Dívida pública consolidada	19.308.104,89	18.227.230,14	0,0000	2,0300	15.540.104,89	14.105.927,07	0,0000	1,9600	11.772.104,89	10.279.626,09	0,0000	1,8800
Dívida consolidada líquida	-80.591.895,11	-76.080.331,45	0,0000	-8,4900	-84.359.895,11	-76.574.420,62	0,0000	-8,1700	-88.127.895,11	-76.954.955,63	0,0000	-7,8600

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	2025	2026	
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		5,9300	4,00	3,95
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		948.831.000,00	986.749.000,00	1.025.666.000,00





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	531.380.000,00	621.977.000,00	17,05	904.763.000,00	45,47	950.832.000,00	5,09	986.750.000,00	3,78	1.025.667.000,00	3,94	
Receitas primárias (I)	526.356.000,00	618.343.000,00	17,48	854.485.000,00	38,19	922.720.000,00	7,99	957.518.000,00	3,77	995.288.000,00	3,94	
Despesa total	531.380.000,00	621.977.000,00	17,05	904.763.000,00	45,47	950.832.000,00	5,09	986.750.000,00	3,78	1.025.667.000,00	3,94	
Despesas primárias (II)	528.035.000,00	618.437.000,00	17,12	898.265.000,00	45,25	944.332.000,00	5,13	980.250.000,00	3,80	1.019.167.000,00	3,97	
Resultado primário (III) = (I - II)	-1.679.000,00	-94.000,00	-94,40	-43.780.000,00	46.474,47	-21.612.000,00	-50,63	-22.732.000,00	5,18	-23.879.000,00	5,05	
Resultado nominal	-83.308.845,65	-24.373.652,89	-70,74	197.399.786,55	-909,89	26.232.000,00	-86,71	26.232.000,00	0,00	26.232.000,00	0,00	
Dívida pública consolidada	13.173.440,13	11.582.464,83	-12,08	23.076.104,89	99,23	19.308.104,89	-16,33	15.540.104,89	-19,52	11.772.104,89	-24,25	
Dívida consolidada líquida	-186.988.542,30	-244.223.681,66	30,61	-76.823.895,11	-68,54	-80.591.895,11	4,90	-84.359.895,11	4,68	-88.127.895,11	4,47	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	586.013.834,70	653.262.443,10	11,48	904.763.000,00	38,50	897.604.078,16	-0,79	895.684.014,84	-0,21	895.631.949,16	-0,01	
Receitas primárias (I)	580.473.292,14	649.445.652,90	11,88	854.485.000,00	31,57	871.065.798,17	1,94	869.149.801,39	-0,22	869.104.428,06	-0,01	
Despesa total	586.013.834,70	653.262.443,10	11,48	904.763.000,00	38,50	897.604.078,16	-0,79	895.684.014,84	-0,21	895.631.949,16	-0,01	
Despesas primárias (II)	582.324.918,53	649.544.381,10	11,54	898.265.000,00	38,29	891.467.950,53	-0,76	889.783.892,12	-0,19	889.956.025,42	0,02	
Resultado primário (III) = (I - II)	-1.851.626,39	-98.728,20	-94,67	-43.780.000,00	44.243,97	-20.402.152,36	-53,40	-20.634.090,73	1,14	-20.851.597,36	1,05	
Resultado nominal	-91.874.244,62	-25.599.647,63	-72,14	197.399.786,55	-871,10	24.763.523,08	-87,46	23.811.079,89	-3,85	22.906.281,76	-3,80	
Dívida pública consolidada	14.527.867,38	12.165.062,81	-16,26	23.076.104,89	89,69	18.227.230,14	-21,01	14.105.927,07	-22,61	10.279.626,09	-27,43	
Dívida consolidada líquida	-206.213.769,28	-256.508.132,85	24,39	-76.823.895,11	-70,05	-76.080.331,45	-0,97	-76.574.420,62	0,65	-76.954.955,63	0,50	

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	5,00	5,03	5,93	4,00	
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	517.546.000,00	619.772.000,00	870.566.000,00	948.831.000,00	986.749.000,00	1.025.666.000,00



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmitassnatutura e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente em 14/04/2023 15:29:04. Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04. Para validar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-8866F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmitassnatutura e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	148.768.025,61	21,80	148.768.025,61	27,29	148.768.025,61	31,81
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	533.559.368,09	78,20	396.305.058,19	72,71	318.884.524,52	68,19
Total	682.327.393,70	100,00	545.073.083,80	100,00	467.652.550,13	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SFO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.
Para validar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba_1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F
PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.270,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	45.270,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	26.359,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.359,98	0,00	0,00
Investimentos	26.359,98	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	18.910,02	0,00	0,00

Fonte: SFO

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Ado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA

verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.290.486,02	6.294.453,87	6.813.567,37
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	6.290.486,02	6.294.453,87	6.813.567,37
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	6.290.486,02	6.294.453,87	6.813.567,37
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: SFO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
Para validar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.pindamonhangaba.sp.gov.br/comferir> e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	341.778,20	7.610.155,12	-7.268.376,92	-7.268.376,92
2024	332.820,06	7.369.635,31	-7.036.815,25	-14.305.192,17
2025	323.581,91	7.120.454,95	-6.796.873,04	-21.102.065,21
2026	314.088,32	6.862.401,87	-6.548.313,55	-27.650.378,76
2027	304.378,51	6.597.958,98	-6.293.580,47	-33.943.959,23
2028	294.475,47	6.328.084,26	-6.033.608,79	-39.977.568,02
2029	283.265,75	5.991.472,29	-5.708.206,54	-45.685.774,56
2030	209.466,36	5.712.506,69	-5.503.040,33	-51.188.814,89
2031	199.146,10	5.429.789,76	-5.230.643,66	-56.419.458,55
2032	188.759,43	5.145.227,38	-4.956.467,95	-61.375.926,50
2033	178.341,89	4.860.082,29	-4.681.740,40	-66.057.666,90
2034	167.927,61	4.575.446,39	-4.407.518,78	-70.465.185,68
2035	157.551,63	4.292.250,60	-4.134.698,97	-74.599.884,65
2036	147.252,30	4.011.379,91	-3.864.127,61	-78.464.012,26
2037	137.072,98	3.733.715,62	-3.596.642,64	-82.060.654,90
2038	127.060,73	3.460.536,68	-3.333.475,95	-85.394.130,85
2039	117.257,80	3.192.698,76	-3.075.440,96	-88.469.571,81
2040	107.700,64	2.931.064,71	-2.823.364,07	-91.292.935,88
2041	98.424,41	2.676.963,10	-2.578.538,69	-93.871.474,57
2042	89.470,51	2.431.703,87	-2.342.233,36	-96.213.707,93
2043	80.880,78	2.196.502,09	-2.115.621,31	-98.329.329,24
2044	72.688,34	1.972.092,01	-1.899.403,67	-100.228.732,91
2045	64.916,99	1.758.859,10	-1.693.942,11	-101.922.675,02
2046	57.586,78	1.557.514,57	-1.499.927,79	-103.422.602,81
2047	50.718,14	1.368.635,84	-1.317.917,70	-104.740.520,51
2048	44.326,89	1.192.309,64	-1.147.982,75	-105.888.503,26
2049	38.419,27	1.028.426,75	-990.007,48	-106.878.510,74
2050	32.992,42	877.214,45	-844.222,03	-107.722.732,77
2051	28.040,48	738.732,05	-710.691,57	-108.433.424,34
2052	23.552,50	612.847,16	-589.294,66	-109.022.719,00
2053	19.515,95	499.882,88	-480.366,93	-109.503.085,93
2054	15.923,82	400.124,51	-384.200,69	-109.887.286,62
2055	12.767,96	313.456,83	-300.688,87	-110.187.975,49
2056	10.034,63	239.664,57	-229.629,94	-110.417.605,43
2057	7.707,90	178.324,57	-170.616,67	-110.588.222,10
2058	5.768,17	128.780,59	-123.012,42	-110.711.234,52
2059	4.191,11	90.172,78	-85.981,67	-110.797.216,19
2060	2.947,80	61.500,04	-58.552,24	-110.855.768,43
2061	2.005,87	41.650,96	-39.645,09	-110.895.413,52
2062	1.328,87	29.059,88	-27.731,01	-110.923.144,53
2063	871,65	21.431,86	-20.560,21	-110.943.704,74
2064	577,63	16.276,94	-15.699,31	-110.959.404,05
2065	387,30	12.051,35	-11.664,05	-110.971.068,10
2066	256,56	8.654,85	-8.398,29	-110.979.466,39
2067	165,19	6.172,40	-6.007,21	-110.985.473,60
2068	104,36	4.472,59	-4.368,23	-110.989.841,83
2069	66,89	3.319,97	-3.253,08	-110.993.094,91
2070	44,53	2.385,62	-2.341,09	-110.995.436,00
2071	29,35	1.589,03	-1.559,68	-110.996.995,68
2072	17,99	973,99	-956,00	-110.997.951,68
2073	9,87	534,74	-524,87	-110.998.476,55
2074	4,60	249,03	-244,43	-110.998.720,98
2075	1,64	88,57	-86,93	-110.998.807,91
2076	0,35	19,07	-18,72	-110.998.826,63
2077	0,03	1,44	-1,41	-110.998.828,04
2078	0,00	0,01	-0,01	-110.998.828,05
2079	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2080	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2081	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA

Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2082	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2083	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2084	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2085	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2086	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2087	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2088	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2089	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2090	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2091	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2092	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2093	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2094	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2095	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2096	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05
2097	0,00	0,00	0,00	-110.998.828,05

Fonte: SFO

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

criado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba_1.doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F
PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
Dívida Ativa	Remissão	Conforme a Lei Municipal nº 4.373/2005	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Redução de despesas de custeio
IPTU	Isenção	Conforme a Lei Municipal nº 4.372/2005	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Redução de despesas de custeio
IPTU	Isenção	Conforme a Lei Municipal nº 6.210/2019	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Atualização dos valores das taxas municipais
Outros Tributos	Anistia	Contribuintes em geral, multas e juros	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	Atualização do cadastro mobiliário e imobiliário e valorização P.G.V.
Total			7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	

Fonte: SFO





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Fonte não definida

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.
Para validar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F
PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Ajustes nas despesas de custeio e reserva de contingência	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.000,00	Ajustes nas despesas de custeio	20.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000,00	Utilização da reserva de contingência	1.000,00
Subtotal	121.000,00	Subtotal	121.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.000.000,00	Maior atuação da fiscalização municipal	7.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00	Ajuste nas despesas de custeio	20.000,00
Subtotal	7.020.000,00	Subtotal	7.020.000,00
Total	7.141.000,00	Total	7.141.000,00

Fonte: SFO



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA

Para validar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-8866F-8866F> e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-8866F. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente em 14/04/2023 15:29:04 - PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3639/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente em 14/04/2023 15:29:04 - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir>



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo: Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas atividades fundamentais para o exercício da democracia: 1 - O processo Legislativo que tem como objetivo a melhora contínua das atribuições de verificação dos projetos, proposições, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legiferante da Câmara Municipal, bem como auxiliando nas comissões, outra função é a funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara. 2- Envolve ainda planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete. Distribuir internamente as demandas da população que chegam ao Gabinete e estabelecer a interlocução do Vereador com entidades e órgãos externos.		Justificativa: É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do Legislativo com a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o aprimoramento do processo legislativo que são as ferramentas do efetivo exercício da democracia e funções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume de atividades, documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o acesso aos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	2.905.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Projetos apresentados (PL, PLC, PDL, PRES e PELOM)	Unidade	260,0000
000002 - Projetos apresentados tramitados	Percentual	100,0000
000003 - Sessões realizadas	Unidade	45,0000
000004 - Pareceres jurídicos e administrativos emitidos	Unidade/Parecer	280,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	Percentual	100,0000
000006 - Sessões solenes	Unidade	20,0000
000007 - Audiências públicas	Unidade	12,0000
000008 - Produção parlamentar requerimento de informação	Unidade	4.100,0000
000009 - Produção parlamentar indicação	Unidade	800,0000
000010 - Produção parlamentar moções	Unidade	500,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	Unidade	30,0000

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_77F-1-8C2A-6B18-B210.
 Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues
 Código de Verificação: 9BC6-2D48-38DF-886F e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0002 - Administração	✓ Incluir Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo: Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa realizando, através metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com máxima eficiência e aprimoramento, e para isso envolve as seguintes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e definir estratégias, a fim de assegurar o melhor desempenho dos processos; promover os procedimentos licitatórios para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, em conformidade com a legislação pertinente; receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; coordenar a manutenção e implementação do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara; elaborar, participar e desenvolver política de salários e benefícios da Câmara; preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e desinvestidura de servidores; organizar e manter atualizados os prontuários e assentamentos individuais dos servidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter o sistema de veículos da Câmara em bom estado de conservação e a aquisição de mais um veículo; planejar e coordenar a produção de informação das atividades legislativas para a público externo e interno; fixar as diretrizes para a gestão de programação financeira, administrando as ações de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores; realizar a manutenção das instalações e equipamentos da Câmara, providenciando, quando necessário, reparos. As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes; aprimoramento contínuo das atividades da Procuradoria Jurídica para melhor desempenho de toda estrutura da Câmara, cumprindo os requisitos das legislações vigente e exercendo a democracia, respeitando os princípios constitucionais e os administrativos.	Justificativa: A Câmara para cumprir seu papel de Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como: 1 — Licitação: aquisições da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhora contínua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais; 2 — Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; 3 — Divisão de TT: Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos; 4 - Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 5 — Frotas: providenciar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, emplacamento, manutenção e gerenciamento de consumo. Aquisição de um novo veículo para atender a demanda de trabalho; 6 - Comunicação: Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estúdio da Câmara; 7 - Zeladoria: O prédio da Câmara possui 12 anos de construgao, e para funcionalidade da estrutura são necessários reparos no telhado e outros; 8 - Controle Interno: Aprimorar o plano Anual de auditoria; melhora contínua dos acompanhamentos e verificações dos processos administrativos da Câmara aperfeiçoar os relatórios do controle interno para que seja didático e de fácil entendimento para a sociedade; busca contínua de treinamentos sobre auditoria para reciclagem; manter o cumprimento das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de Contas e Resolução nº 05/2014 desta Casa de Leis; 9 — Procuradoria Jurídica: O trabalho realizado pela Procuradoria Jurídica é fundamental para nortear todos os atos Legislativos por isso carece de programas, revisões, investimentos que visem sempre cumprir seu papel institucional.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração"	13.755.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0002 - Administração"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emissão de relatórios dos setores e do controle interno (execução dos serviços administrativos)	Unidade/relatórios	3,0000
000002 - Abertura de processos de compra para atender a demanda	Unidade/Processos	100,0000
000003 - Abertura de processos licitatórios	Unidade/Processos	8,0000
000004 - Diminuição contínua da quantidade de papéis utilizados	Unidade	0,0000
000005 - Aquisição de veículos	Unidade	0,0000
000006 - Manutenção dos veículos	Percentual	100,0000
000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município	Percentual	100,0000
000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site	Percentual	0,0000
000009 - Adequações e manutenção predial	Unidade	1,0000
000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração	Percentual	100,0000
000011 - Acompanhamento dos contratos	Percentual	100,0000
000012 - Treinamentos para a equipe	Unidade	15,0000
000013 - Abertura de processos de adiantamento	Unidade	30,0000
000014 - Aquisição de bens de consumo	Percentual	100,0000
000015 - Aquisições e manutenções - Tecnologia da Informação	Percentual	100,0000
000016 - Emissão de pareceres contábeis para a administração	Unidade	50,0000
000017 - Gestão financeira, contábil e orçamentária	Percentual	100,0000

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapf.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapf.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo:	Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as suas vertentes, desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para promoção e manutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor idade.	Justificativa: Promoção e manutenção da qualidade de vida e saúde de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, através da prática de atividade física. Formação esportiva para desenvolvimento das equipes de competição.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"	10.559.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer	Pessoas atendidas	8.100,00000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,00000

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores individuais de âmbito urbano e rural.	Justificativa: Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"	958.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,00000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,00000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,00000

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo:	Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	Justificativa: Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"	1.636.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	pessoas	487,00000
000002 - Número de visitas	pessoas	520,00000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,00000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,00000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	32.500,00000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	52.000,00000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.900,00000



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues

DE GODOY FONSECA
MARCIO MARCELO DE GODOY FONSECA
L-248-38 DF-886 F e informe o código 9BC6-21-D48-38 DF-886 F



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Objetivo:	Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins.	Justificativa:	Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão do parque de iluminação pública.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"	87.635.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	Justificativa:	Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"	83.231.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	Justificativa:	Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"	49.118.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nota do IDEB	Nota	7,0000
000002 - Profissionais atendidos	Número	900,0000
000003 - Número de Crianças - contraturno	Pessoas	1.700,0000

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das questões sociais por meio do acesso à serviços, benefícios, programas e projetos.	Justificativa:	A política de Assistência Social por meio de seus serviços, benefícios e programas tem como objetivo central assegurar tres seguranças: acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar, conforme previsto na constituição federal artigo 203 e 204.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"	22.319.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aprimorar o RH dos equipamentos públicos, por meio de novas contratações.	Número de contratações (rh) para equipamentos públicos (CRAS e CREAS)	3,0000
000002 - Garantir capacidade protetiva família, por meio dos acompanhamentos do PAIF	Número de acompanhamentos na totalidade dos CRAS	45,0000
000003 - Possibilitar segurança de sobrevivência, por meio dos programas municipais	Manter vagas de PEAD e RM	530,0000
000004 - Possibilitar a superação da violação de direito em sua multiforma, por meio do acompanhamento do PAE	Número de capacitação para equipe técnica	2,0000
000005 - Assegurar o acompanhamento do serviço de MSE e programa PETI junto aos responsáveis	Número de reuniões entre equipes do CREAS e responsáveis	3,0000

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	Justificativa:	Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"	11.684.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.
 Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues
 O código QR e o código 77F-1-8C2A-6B18-B210 foram gerados automaticamente pelo sistema de assinatura digital.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0017 - Cidade Planejada		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
Objetivo:	Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras , fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	Justificativa:	Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de urbanização, recuperação e construção.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"	27.525.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção de Espaços Culturais	Percentual	13,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	20,0000
000005 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	20,0000
000006 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	3,0000
000007 - Cemitério Municipal	Percentual	2,0000

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo:	Propiciar a segurança dos cidadãos e do patrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	Justificativa:	A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"	13.396.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Atividades de Segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiro	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F1-8C2A-6B18-B210. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Objetivo:	Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	Justificativa:	Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"	1.356.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

Programa:	0020 - Fundo de Previdência Municipal		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		
Objetivo:	Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	Justificativa:	Pagamento de inativos e pensionistas.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"	8.223.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

Programa:	0021 - Fundo Social de Solidariedade		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Objetivo:	Oferecer programas e ações que proporcionem auxílio e inclusão a população.	Justificativa:	Desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para a população para melhorar a qualidade de vida, assim como minimizar os atendimentos assistenciais.

Custo Estimado para o Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"	2.167.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentual	100,0000

Emitido por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
 verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/verificacao>
 PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.pindamonhangaba.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0022 - Operações Especiais	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo: Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	Justificativa: Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.

Custo Estimado para o Programa "0022 - Operações Especiais"	33.330.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0022 - Operações Especiais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

Programa: 0023 - Reserva de Contingência	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo: Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	Justificativa: Atender os dispositivos previstos em lei.

Custo Estimado para o Programa "0023 - Reserva de Contingência"	19.905.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0023 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

Programa: 0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
Objetivo: Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à promoção e ao fomento dos direitos humanos, da família e da mulher, buscando a melhoria da qualidade de vida e a garantia da vida.	Justificativa: Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo.

Custo Estimado para o Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"	2.738.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Equipamento "Casa da Mulher"	Número de Equipamento	1,0000
000002 - Assegurar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	16,0000
000003 - Fomentar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	12,0000
000004 - Assegurar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	15,0000

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Legislativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolver os trabalhos legislativos, buscando melhora qualitativa dos serviços prestados, tanto interna quanto externamente, legislando e fiscalizando os atos da Administração Pública, representando a população de Pindamonhangaba		
Produto:	O Poder Legislativo deve sempre buscar promover a eficiência da atuação legislativa		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Meta física relativa a "O Poder Legislativo deve sempre buscar promover a eficiência da atuação legislativa" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.305.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2004 - Subsídio Agente Político		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subsidiar as ações legislativas dos Vereadores e Comissionados no verdadeiro exercício da democracia		
Produto:	Subsídio concedido		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	0002 - Administração		Inclusão
Ação:	2002 - Manutenção e Modernização da Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Recuperação, manutenção e melhoria da estrutura das instalações, aprimoramento do layout, para melhor atender as necessidades legislativas e administrativas		
Produto:	Manutenção e modernização recuperada		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Meta física relativa a "Manutenção e modernização recuperada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.305.000,00

Programa:	0002 - Administração		Inclusão
Ação:	2003 - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Formular e implementar política de gestão de pessoas e recursos materiais da forma a promover a profissionalização do serviço público e otimizar a prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão		
Produto:	Recursos humanos atendidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Meta física relativa a "Recursos humanos atendidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.450.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		775.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.051.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.157.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.069.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir> e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.661.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.935.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.225.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			649.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.097.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.509.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.657.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.661.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		590.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.790.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.195.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			798.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			397.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.609.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.476.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.149.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			306.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			584.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		852.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.083.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		966.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.965.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			655.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.219.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.363.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			397.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		998.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.987.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		790.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		991.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.685.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		584.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		229.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		771.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		229.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		522.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		612.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.840.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			492.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.609.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			841.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			229.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			345.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			229.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			521.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			291.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA

verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao9BCC6-21D48-38DF-886F> e informe o código 9BCC6-21D48-38DF-886F

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			282.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			765.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			391.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.40 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			221.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.309.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.300.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.900.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			587.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.341.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.831.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.674.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.270.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.345.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			998.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.442.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.269.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			49.220.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.795.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.350.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.272.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			891.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.020.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			604.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			359.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA

verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-21D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-21D48-38DF-886F

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			674.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			735.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.160.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
Ação:	2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.760.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			386.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			283.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			309.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			291.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			109.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.743.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			577.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			280.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			145.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			213.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			246.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno	
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			56.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			66.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.902.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.703.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.592.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2008 - Manutenção das Atividades de Habitação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Habitação		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			133.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			157.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Comunicação		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.036.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção das Atividades de Eventos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Eventos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2014 - Contribuição PASEP		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2015 - Custas Processuais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Custas Processuais		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2113 - Manutenção das Atividades de Cerimonial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Cerimonial		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Cerimonial" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			211.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	1017 - Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			508.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			264.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			191.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	2033 - Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			576.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	2046 - Manutenção da Gestão Ambiental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.449.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			930.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	2107 - Conservador da Natureza		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conservador da Natureza		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Conservador da Natureza" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.456.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão
Ação:	2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.765.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			83.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades Esportivas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.252.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
Ação:	2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.709.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão
Ação:	2020 - Manutenção das Atividades de Lazer		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Lazer		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			645.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			56.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			73.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			194.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
Ação:	2111 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão
Ação:	2013 - Eventos para a Difusão do Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Eventos para a Difusão do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.070.000,00

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			540.000,00

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir> e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2027 - Fornecimento de Energia Elétrica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fornecimento de Energia Elétrica		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.500.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2028 - Serviços de Limpeza Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Limpeza Pública		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2029 - Manutenção dos Serviços Municipais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.012.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2029 - Manutenção dos Serviços Municipais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.651.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2029 - Manutenção dos Serviços Municipais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.022.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			269.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.120.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2031 - Manutenção dos Veículos Públicos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.500.000,00

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.900.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão
Ação:	2118 - Serviços de Coleta Seletiva		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Coleta Seletiva		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Serviços de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.500.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		55.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.390.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.702.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Pré Escolar	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Salas de Aula"		169,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.202.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Salas de Aula"		470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.452.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Salas de Aula"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		400.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Salas de Aula"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.930.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"		2.423.720,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.400.000,00

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"		2.776.280,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.400.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_ e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
Ação:	2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Nº de Escolas"		470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.700.000,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		21.890.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	1022 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"		41,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.700.000,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Profissionais atendidos"		900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Profissionais atendidos"		860,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		400.000,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Profissionais atendidos"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.020.000,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"			1.950,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.600.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0012 - Cidade Educadora	Inclusão
Ação:	2066 - Educação Integral	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Educação Integral	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0012 - Cidade Educadora	Inclusão
Ação:	2066 - Educação Integral	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Educação Integral	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0012 - Cidade Educadora	Inclusão
Ação:	2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.245.000,00

Programa:	0012 - Cidade Educadora	Inclusão
Ação:	2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
Ação:	2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		960.000,00

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
Ação:	2048 - Oficinas Culturais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Oficinas Culturais	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		140.000,00

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
Ação:	2049 - Edital Mestre da Cultura Popular	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.000,00

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
Ação:	2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.725.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
Ação:	2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			97.000,00

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
Ação:	2052 - Corporação Musical Euterpe		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Corporação Musical Euterpe		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			380.000,00

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
Ação:	2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Academia Pindamonhangabense de Letras		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão
Ação:	2054 - Manutenção das Atividades Culturais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Culturais		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			617.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
Ação:	2112 - Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		204.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		127.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		52.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Cláudio Marcelo de Godoy Fontes
verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-21D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-21D48-38DF-886F. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		102.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.864.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.030.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2057 - Manutenção da Atenção Especializada	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		63.351.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2057 - Manutenção da Atenção Especializada	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		57.021.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2058 - Manutenção CEREST	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção CEREST	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2059 - Manutenção da Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.024.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		700.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues em 14/04/2023 15:29:04 - Protocolo nº 3839/2023 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - acesso <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao9BC6-21D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-21D48-38DF-886F





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2061 - Manutenção das Atividades da Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades da Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.402.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Vigilância em Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		213.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2063 - Manutenção Programas de Infecto	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção Programas de Infecto	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		101.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2064 - Manutenção Combate aos Vetores	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção Combate aos Vetores	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		695.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
Ação:	2065 - Manutenção Programa de Zoonoses	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção Programa de Zoonoses	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		404.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			221.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" medida em "Nº de Reuniões"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			99.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2040 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Quantidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			67.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2045 - Programa BCP na Escola		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa BCP na Escola		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2072 - Gestão da Política de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.115.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2073 - Proteção Social Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Básica		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.934.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir> e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.867.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.983.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"			13.250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			288.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.793.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir> e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2078 - Fundo Municipal do Idoso		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.810.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2083 - Manutenção dos Conselhos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"			530,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.502.000,00

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão
Ação:	2086 - Benefícios Eventuais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Benefícios Eventuais		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.132.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	1016 - Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			529.000,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	1016 - Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2090 - Manutenção das Operações do Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			132.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2103 - Educação no Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2104 - Engenharia de Tráfego		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Tráfego		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.088.000,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2105 - Sinalização Viária		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sinalização Viária		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.405.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2106 - Fiscalização no Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fiscalização no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.380.000,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2108 - Engenharia de Campo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Campo		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.059.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1006 - Pavimentação de Vias Urbanas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.271.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1006 - Pavimentação de Vias Urbanas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.297.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1006 - Pavimentação de Vias Urbanas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.118.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1007 - Intervenção em Córregos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Intervenção em Córregos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1010 - Cemitério Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Cemitério Municipal		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Cemitério Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1014 - Construção de Praças Esportivas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Praças Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			529.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Pontes e Passagens Subterraneas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1019 - Praças, Parques e Jardins		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Praças, Parques e Jardins		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			137.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	1020 - Espaços Culturais		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Espaços Culturais		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Espaços Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			699.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			204.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	127 - Ordeamento Territorial
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			317.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Melhoria de acessibilidade de passeios		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2088 - Recapeamento Asfáltico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2088 - Recapeamento Asfáltico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.059.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2088 - Recapeamento Asfáltico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.118.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2091 - Elaboração de Projetos Executivos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Elaboração de Projetos Executivos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2092 - Desapropriações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Desapropriações		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			511.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDEMARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Planejamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Planejamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			267.000,00

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
Ação:	2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.234.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			175.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Arquivo assinado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-21D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-21D48-38DF-886F. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 -





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2005 - Ações Smart City		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2005 - Ações Smart City		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2005 - Ações Smart City		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.050.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2005 - Ações Smart City		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			201.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			238.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2095 - Manutenção das Atividades da Guarda		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Guarda		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.460.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2097 - Atividade Delegada		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atividade Delegada		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.271.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
Ação:	2098 - Manutenção das Atividades de Segurança		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Segurança		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			561.000,00

Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro		Inclusão
Ação:	2014 - Contribuição PASEP		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro		Inclusão
Ação:	2099 - Manutenção das Atividades da Fundação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Fundação		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			651.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
Ação:	2100 - Despesas de Recursos Humanos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Despesas de Recursos Humanos	
Função:	24 - Comunicações	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		678.000,00

Programa:	0020 - Fundo de Previdência Municipal	Inclusão
Ação:	2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.223.000,00

Programa:	0021 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Programa:	0021 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão
Ação:	2079 - Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Social de Solidariedade	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.162.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDEMARCELO DE GODOY FONSECA

Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao99BC6-21D48-38DF-886F> e informe o código 99BC6-21D48-38DF-886F. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0022 - Operações Especiais	Inclusão
Ação:	1001 - Amortização da Dívida Contratada	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Amortização da Dívida Contratada	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000.000,00

Programa:	0022 - Operações Especiais	Inclusão
Ação:	2016 - Precatórios Judiciais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Precatórios Judiciais	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		26.830.000,00

Programa:	0022 - Operações Especiais	Inclusão
Ação:	2017 - Juros da dívida contratada	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Juros da dívida contratada	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
Meta física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.500.000,00

Programa:	0023 - Reserva de Contingência	Inclusão
Ação:	9001 - Reserva de Contingência	✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:		
Produto:	Reserva de Contingência	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.905.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDE MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos		Inclusão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			851.000,00

Programa:	0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos		Inclusão
Ação:	2115 - Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"" medida em "Nº de ações"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			171.000,00

Programa:	0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos		Inclusão
Ação:	2116 - Proteção à Mulher e Família		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção à Mulher e Família		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA		
Meta física relativa a "Proteção à Mulher e Família" medida em "Nº de Ação"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.245.000,00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77F-1-8C2A-6B-18-B210.

Elaborado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos		Inclusão
Ação:	2117 - Inclusão Social para Pessoas com Deficiência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Inclusão Social para Pessoas com Deficiência		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Inclusão Social para Pessoas com Deficiência" medida em "Nº de Ações"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			171.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 77F1-8C2A-6B18-B210.

Para validar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F> e informe o código 9BC6-2D48-38DF-886F

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2023 - Protocolo nº 3839/2023 recebido em 14/04/2023 15:29:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isael Domingues



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANILHA AUXILIAR
ESTIMATIVA DE RECEITAS**

Município: PINDAMONHANGABA					
Especificação	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE					
IMPOSTOS	129.950.000,00	167.768.000,00	187.154.000,00	194.639.000,00	202.318.000,00
irrf	17.850.000,00	20.388.000,00	21.700.000,00	22.568.000,00	23.459.000,00
Iptu	42.912.000,00	54.026.000,00	63.982.000,00	66.541.000,00	69.167.000,00
Icssqn	60.886.000,00	83.354.000,00	90.470.000,00	94.088.000,00	97.801.000,00
itbi	8.302.000,00	10.000.000,00	11.002.000,00	11.442.000,00	11.891.000,00
	-	-	-	-	-
TAXAS	5.745.000,00	6.470.000,00	7.110.000,00	7.386.000,00	7.667.000,00
	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	11.750.000,00	21.309.000,00	16.281.000,00	16.930.000,00	17.596.000,00
Receita Patrimonial	6.062.000,00	23.541.000,00	32.401.000,00	33.692.000,00	35.014.000,00
Rendimentos	2.334.000,00	19.628.000,00	28.112.000,00	29.232.000,00	30.379.000,00
Outros	3.728.000,00	3.913.000,00	4.289.000,00	4.460.000,00	4.635.000,00
Transferências Correntes	532.081.000,00	744.338.400,00	802.380.000,00	834.473.000,00	867.407.200,00
Fpm	87.500.000,00	115.000.000,00	122.000.000,00	126.880.000,00	131.891.000,00
Itr	54.000,00	60.000,00	210.000,00	218.000,00	226.000,00
Lei 87/96	930.000,00	930.000,00	930.000,00	967.000,00	1.005.000,00
Icms	250.000.000,00	379.000.000,00	406.353.000,00	422.607.000,00	439.299.000,00
Ipva	30.462.000,00	33.707.000,00	38.000.000,00	39.520.000,00	41.081.000,00
Ipi	1.900.000,00	1.614.000,00	2.095.000,00	2.178.000,00	2.264.000,00
Fundeb	78.280.000,00	108.600.000,00	122.100.000,00	126.984.000,00	131.999.000,00
Outras Transferências Correntes	82.955.000,00	105.427.400,00	110.692.000,00	115.119.000,00	119.642.200,00
	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.167.200,00	13.015.800,00	17.236.600,00	17.909.600,00	18.616.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	693.755.200,00	976.442.200,00	1.062.562.600,00	#####	1.148.618.200,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	1.300.000,00	30.650.000,00	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	904.000,00	3.546.000,00	-	-	-
transferências da união	904.000,00	2.010.000,00	-	-	-
transferências do estado	-	1.536.000,00	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Outras Rceitas de Capital	1.000,00	1.000,00	2.001.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.205.000,00	34.197.000,00	2.001.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITAS CORRENTES-INTRAORÇAMENTÁRIA					
CONTA RETIFICADORA (FUNDEB)	73.983.200,00	105.876.200,00	113.731.600,00	118.280.600,00	122.952.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	621.977.000,00	904.763.000,00	950.832.000,00	986.750.000,00	1.025.667.000,00
VARIAÇÃO TOTAL	17,05%	45,47%	5,09%	3,78%	3,94%
VARIAÇÃO DE REC. CORRENTES	18,17%	40,75%	8,82%	4,00%	3,94%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	619.772.000,00	870.566.000,00	948.831.000,00	986.749.000,00	1.025.666.000,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANILHA AUXILIAR
ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Município: PINDAMONHANGABA

Especificação		2022	2023	2024	2025	2026
319001	Aposentadorias e Reformas	6.050.000,00	6.957.000,00	6.957.000,00	7.374.000,00	7.742.000,00
319003	Pensões	1.137.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.341.000,00	1.408.000,00
319011	Vencos e Vantagens Fixas-P.Civil	194.801.000,00	237.890.000,00	261.047.000,00	276.709.000,00	290.544.000,00
319013	Obrigações Patronais	61.392.000,00	68.493.700,00	79.915.700,00	84.710.000,00	88.945.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis-P.Civil	9.065.000,00	15.049.000,00	18.947.000,00	19.704.000,00	20.482.000,00
319091	Sentenças Judiciais	20.701.000,00	29.601.000,00	24.462.000,00	24.000.000,00	24.948.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	491.000,00	101.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00
329021	Juros s/Dívida por Contrato	1.420.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
335039	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	66.879.216,00	75.449.544,00	83.226.000,00	86.555.000,00	89.973.000,00
335043	Subvenções Sociais	2.707.056,00	3.111.182,00	3.182.000,00	3.309.000,00	3.439.000,00
335085	Contrato de Gestão		38.000.000,00	40.253.000,00	41.863.000,00	43.516.000,00
339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
339014	Diárias - Civil	413.000,00	478.500,00	495.500,00	515.000,00	535.000,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	618.000,00	1.000.000,00	928.000,00	965.000,00	1.003.000,00
339030	Material de Consumo	33.036.680,00	41.641.544,00	51.305.000,00	52.000.000,00	54.054.000,00
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científ.	113.000,00	169.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	14.619.000,00	26.418.000,00	27.064.000,00	28.000.000,00	29.106.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	286.000,00	355.000,00	391.000,00	406.000,00	422.000,00
339035	Serviços de Consultoria		70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	4.483.000,00	6.397.600,00	6.782.600,00	7.053.000,00	7.331.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	158.686.410,00	269.579.334,00	238.798.200,00	243.943.000,00	250.009.000,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	-	14.747.000,00	16.937.000,00	17.614.000,00	18.309.000,00
339046	Auxílio Alimentação	1.827.000,00	890.000,00	3.638.000,00	3.783.000,00	3.932.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.004.000,00	9.004.000,00	10.005.000,00	10.405.000,00	10.815.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a P.Físicas	8.364.250,00	9.211.700,00	8.009.000,00	8.329.000,00	8.657.000,00
339091	Sentenças Judiciais	1.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
339093	Indenizações e Restituições	189.000,00	256.000,00	275.000,00	286.000,00	297.000,00
339139	Outros Serviços de Terceiros PJ - Intra	-	330.000,00	330.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		595.505.612,00	862.005.104,00	890.080.000,00	924.742.000,00	961.357.000,00
445042	Auxílios	693.000,00	390.000,00	400.000,00	416.000,00	432.000,00
449051	Obras e Instalações	14.703.272,00	23.292.000,00	25.666.000,00	26.000.000,00	27.000.000,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	7.058.680,00	11.141.407,00	11.404.000,00	11.500.000,00	11.954.000,00
449091	Sentenças Judiciais	240.000,00	370.000,00	370.000,00	384.000,00	399.000,00
449093	Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.120.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		24.821.952,00	38.200.407,00	40.847.000,00	41.307.000,00	42.792.000,00
Reserva de Contingência		1.649.436,00	4.557.489,00	19.905.000,00	20.701.000,00	21.518.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		621.977.000,00	904.763.000,00	950.832.000,00	986.750.000,00	1.025.667.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BC6-2D48-38DF-886F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA (CPF 057.XXX.XXX-25) em 14/04/2023 10:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9BC6-2D48-38DF-886F>

